

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 3.055/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Dr. Pedro Bandarra Westphalen.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2022, de 10 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** É concedido o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Dr. Pedro Bandarra Westphalen.

**Art. 2º** O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

**ANTONIO CARLOS URNAU**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**53586113

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054-2022 PROCESSO Nº 173-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Dispensa de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Rotary Clube de Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 93.540.599/0001-37, para a execução de projeto “1º Baile do Chopp Liberado do Rotary Clube”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades, com repasse de recursos na ordem de R\$ 12.648,00 (doze mil seiscentos e quarenta e oito reais), de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 30 de novembro de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**57ECE9DE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 041-

2022 – Processo 175-2022, para fins de contratação da empresa **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** CNPJ 03.575.238/0001-33, para fins de realização de espetáculo teatral “LA SACRA ALEGRIA”, pelo valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em anexo, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 309-2022.

Ibirubá - RS, 30 de novembro de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**D96D7B2C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI053-2022, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é a Contratação de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal – Copa do Interior, edição 2022, categoria masculino, com estimativa de 62 partidas, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Lote 01 – Empresa: ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS ÁRBITROS DE CRUZ ALTA – AIACA - CNPJ 20.241.820/0001-82, pelo valor total de R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e decretos municipais correlatos.

Ibirubá - RS, 30 de novembro de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**C1DDC92B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 055-2022 – Processo 172-2022, para fins de contratação da empresa **MASTERPLAN LTDA** - CNPJ 10.366.026/0001-01, para fins de realização dos serviços, envio e treinamento da 4ª fase do E-social, pelo período de 5 meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.407,60 – totalizando R\$ 7.038,00 (sete mil, trinta e oito reais), conforme documentos e solicitação do Setor Pessoal, em anexo, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 312-2022.

Ibirubá - RS, 30 de novembro de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**27050DE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTOº 118/2022**

**Contratada: LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA – Objeto: Credenciamento de empresas e/ou**